

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA nº 244, de 05 de junho de 2025.****Processo nº 2776941/2025.**

OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado na UASE I, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho 08.243.1505.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 284633

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$ 600,00 (seiscentos reais)

SERVIDORA: LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5981996/1, portador do CPF nº 001.180.242-13; lotada na UASE I.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 28 (vinte e oito) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FA-SEPA

**Protocolo: 1206797**

## DIÁRIA

**PORTARIA 243- DO DIA 05/06/2025****Processo nº 2768141/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes Agentes públicos: Antônia Benedita Leão Lira, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 54194530/1, CREAM, Sílvia Maria Gama Fonseca, Assistente Social, Matrícula nº 3219143/ 1, CREAM, que viajarão com o objetivo de realizar Capacitação com a Rede de Garantias de Direito, para Revisão do Plano Decenal do Município e, André Luis de Oliveira Freitas, Motorista, matrícula nº 5891802/3(GZET), que conduzirá o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO : Bragança/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 23 A 26/06/2025

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIÁRIA –3,5 (três e meia) - TOTAL – R\$ 864,75

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1206635****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL****PORTARIA nº 289 de 05 de junho de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA em exercício, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/05/2025 e amparado na Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, acompanharem e fiscalizarem o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa TICKET Soluções HDFGT S/A.

CONTRATO Nº 16/2022

OBJETO: Sistema de Gestão de Abastecimento de Combustível.

Processo nº 2024/647275

FISCAL TITULAR: EDSON DA SILVA RODRIGUES – 5900189/1;

FISCAL SUBSTITUTO: RONALDO LOPES RIBEIRO – 5983336/1.

Art. 2º. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-los com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º. Revogar a PORTARIA nº 69 de 08/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 09/03/2023.

Art. 6º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1206385**

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 287/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 04 de junho de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze), e, 30 (trinta) dias respectivos de férias aos servidores listados abaixo.

Matrícula	Servidor	Aquisitivo	Período de Férias
5050332/4	Anísio Nunes de Figueiredo	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
572022421	Cláudio da Silva Monteiro	2023/2024	03/07/2025 a 01/08/2025
808455732	Diana da Matta Mainieri Binato	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5287251/ 4	Edinaldo da Mota Pimentel	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
541944302	Eleonora Maria Mendonça Figueira	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
5116996/ 3	Emiraldo Lobo Raiol	2024/2025	05/07/2025 a 03/08/2025
5895693/ 1	Fábio Adriano Nascimento Holanda	2023/2024	22/07/2025 a 05/08/2025
5402310/ 1	Ivone do Socorro de Carvalho Pereira	2024/2025	05/08/2025 a 03/09/2025
5790328/ 1	Jossemir Paulo Silva de Brito	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
5192110/ 1	Maria Lúcia de Castro Nunes	2023/2023	01/07/2025 a 30/07/2025
5386217/ 1	Mário Afonso Guimarães dos Santos	2023/2024	02/07/2025 a 31/07/2025
5970303/ 1	Milena Marques de Carvalho	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025
5900701/ 1	Rosa Cristina da Silva Nogueira	2024/2025	07/07/2025 a 05/08/2025
57201171/1	Roseane do Socorro de Oliveira Modesto	2022/2023	17/07/2025 a 31/07/2025
5895772/ 1	Sílvia Maria do Nascimento Silveira	2023/2024	02/07/2025 a 31/07/2025
5967856/ 2	Thiago Henrique Alves Laredo	2024/2025	01/07/2025 a 15/07/2025
5212197/ 3	Ulisses Monteiro de Lima	2023/2024	01/07/2025 a 30/07/2025
5947075/ 2	Zuleide Boulhosa da Silva	2024/2025	01/07/2025 a 30/07/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário de Estado de Justiça em exercício.

**Protocolo: 1206656****SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024 - SEIRDH.**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEADE CIVIL: Instituto Saber Ser Amazônia Ribeirinha – ISSAR.

Data da Assinatura: 03/06/2025.

Objeto do Termo Aditivo: a) alteração da vigência da parceria para o dia 30/11/2025; b) alteração dos períodos de execução do item VI do Plano de Trabalho, que trata das metas/etapas de execução.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de junho de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

**Protocolo: 1206939****SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**

## ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 225/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 36.251, DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

**ONDE SE LE: NUMERO DA PORTARIA 225 DA SERVIDORA MARIA CLARICE LEONEL**

**LEIA-SE: NUMERO DA PORTARIA 227 DA SERVIDORA MARIA CLARICE LEONEL**

**CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADOS DAS MULHERES**

**Protocolo: 1206534**